



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC
DecretoNº DOC
6.592 /2021Nº DIÁRIO
DOM3437DATA PUBLICAÇÃO
24/09/2021**DECRETO Nº. 6.592, de 23 de setembro, de 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 73, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e artigo 57 da Lei nº 140/69:

CONSIDERANDO a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 003/2019;

CONSIDERANDO o não comparecimento de candidatos nomeados no prazo previsto no art. 56, da Lei 140/69 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO o pedido de reclassificação de candidatos nomeados.;

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo listados, por cargo, realizadas por meio da Portaria nº 1.723, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2021, em virtude do não comparecimento.

Cargo: Apoio Escolar

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	FELIPE RIBEIRO DANTAS MAIA	2º
02	JULIA KARINE RIBEIRO DE ALMEIDA	7º
03	BRUNA RIBEIRO CARNEIRO DE SOUSA	8º
04	ASAFE SAMUEL DE LIMA SILVA	11º
05	TACIANA DE ANGELIS SOUZA CARVALHO	12º

06	YASMIM FIGUEIREDO MARQUES	14º
07	FELIPE CESAR DA SILVA LOPES	16º
08	JOSÉ FARIAS DE FRANÇA JÚNIOR	17º
09	DENISE GOMES DE SOUZA	18º
10	CLEITON ANDRADE COSTA	19º
11	PAULO HENRIQUE PADILHA MARTINHO	20º
12	FLÁVIO ERAMO DA COSTA JÚNIOR	21º
13	JACKSON JOSINO DE MOURA	22º
14	CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA	23º
15	ELISIANA DOS REIS MIRANDA	32º
16	ADAMIRES ALISON BEZERRA DOS SANTOS (PCD)	459º

Art. 2º. Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo listado, por cargo, realizada por meio da Portaria nº 1.723, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2021, em virtude de pedido de reclassificação.

Cargo: Apoio Escolar

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	6°
02	WILLIAM JUNIO GONCALVES	10°

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito